

DECRETO Nº 1123 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

18-Gestão Ambiental
2.061-Manutenção das Ações de Preservação do Meio Ambiente
3.3.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00

Art.2º- Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7º, I da Lei 603 de 29/12/2009.

18-Gestão Ambiental
2.124-Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA
3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00
4.4.90.52-Equipamentos e material permanente.....R\$ 1.000,00

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatorze dias do mês de outubro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-10-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo